
Fwd: Esclarecimentos - PREGÃO nº 90139/2025 - Empresa: SAFETEC

9 mensagens

Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>
Para: Lição PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

19 de novembro de 2025 às 13:25

----- Forwarded message -----

De: **Marianne Thomaz** <marianne.thomaz@safetec.com.br>
Date: qua., 19 de nov. de 2025 às 13:02
Subject: Esclarecimentos - PREGÃO nº 90139/2025 - Empresa: SAFETEC
To: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, eu, Marianne, representante da empresa SAFETEC INFORMATICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.333.111/0001-69, venho, por meio deste, apresentar respeitosamente algumas indagações, consoante análise minuciosa realizada por nossa área técnica acerca do Termo de Referência do pregão supracitado.

Nesse sentido, em observância ao princípio constitucional da isonomia, que assegura a igualdade de condições entre os licitantes, solicito respeitosamente os seguintes esclarecimentos:

1. Referente ao item **5.2, alínea 'b.'** do Termo de Referência, que prevê o "**Treinamento e capacitação dos servidores quando necessário**", e buscando a correta dimensionamento do serviço e elaboração da proposta, solicitamos os seguintes esclarecimentos sobre a modalidade e a carga horária do treinamento:
2. **Carga Horária Total:** Qual a carga horária mínima total de treinamento e capacitação que deverá ser oferecida?
3. **Público-Alvo e Número de Turmas:**
 - Quantos servidores (ou qual o público-alvo) deverão ser capacitados?
 - Quantas turmas distintas deverão ser formadas para atender a demanda? (Ex: Treinamento para Administradores, Treinamento para Usuários Finais, etc.)
4. **Modalidade de Treinamento:** O treinamento deverá ser realizado de forma **presencial, online (síncrona/ao vivo), ou EAD (assíncrona/gravada)?**

A definição destes parâmetros é indispensável para a especificação adequada do item.

2. Referente ao item **5.2, alínea 'd.'** do Termo de Referência, que prevê a "**Realização de migração de dados, caso necessário**", e considerando a ausência de detalhamento sobre esta necessidade e escopo, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. **Necessidade de Migração:** Favor confirmar se a migração de dados é um requisito obrigatório para a execução dos serviços.
2. **Escopo e Limitação Técnica:** Caso a migração seja necessária, informamos que, para as contas atualmente utilizadas (@gmail.com), o escopo técnico máximo que podemos atender é a **migração dos dados de e-mail**, que compreende apenas as **mensagens, anexos e marcadores**.

Desta forma, solicitamos a confirmação de que este **escopo restrito (apenas e-mails/mensagens, anexos e marcadores)** é suficiente e atende integralmente a necessidade do cliente, permitindo a correta elaboração da proposta técnica e de custos.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada a esta solicitação e coloco-me à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Marianne Thomaz- Comercial

📍 Av. Faria Lima - SP | Porto Digital - Recife
🌐 safetec.com.br

Comunicamos que os dados pessoais recepcionados pela empresa são tratados dentro dos parâmetros definidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 - LGPD), suas regulamentações e demais normas aplicáveis, sendo armazenados em ambiente seguro e controlado, no estrito cumprimento da referida Lei e de acordo com as melhores práticas de mercado. Maiores informações acerca do tratamento de seus dados pessoais e de seus direitos enquanto titular desses dados podem ser requeridas através do e-mail lgpd@safetec.com.br.

Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>
Para: smctieps@sme.novafriburgo.rj.gov.br

19 de novembro de 2025 às 14:00

----- Forwarded message -----

De: **Nova Friburgo Prefeitura** <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>
Date: qua., 19 de nov. de 2025 às 13:25
Subject: Fwd: Esclarecimentos - PREGÃO nº 90139/2025 - Empresa: SAFETEC
To: Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

----- Forwarded message -----

De: **Marianne Thomaz** <marianne.thomaz@safetec.com.br>
Date: qua., 19 de nov. de 2025 às 13:02
Subject: Esclarecimentos - PREGÃO nº 90139/2025 - Empresa: SAFETEC
To: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, eu, Marianne, representante da empresa SAFETEC INFORMATICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.333.111/0001-69, venho, por meio deste, apresentar respeitosamente algumas indagações, consoante análise minuciosa realizada por nossa área técnica acerca do Termo de Referência do pregão supracitado.

Nesse sentido, em observância ao princípio constitucional da isonomia, que assegura a igualdade de condições entre os licitantes, solicito respeitosamente os seguintes esclarecimentos:

1. Referente ao item **5.2, alínea 'b.'** do Termo de Referência, que prevê o "**Treinamento e capacitação dos servidores quando necessário**", e buscando a correta dimensionamento do serviço e elaboração da proposta, solicitamos os seguintes esclarecimentos sobre a modalidade e a carga horária do treinamento:
 2. **Carga Horária Total:** Qual a carga horária mínima total de treinamento e capacitação que deverá ser oferecida?
 3. **Público-Alvo e Número de Turmas:**
 - Quantos servidores (ou qual o público-alvo) deverão ser capacitados?
 - Quantas turmas distintas deverão ser formadas para atender a demanda? (Ex: Treinamento para Administradores, Treinamento para Usuários Finais, etc.)
 4. **Modalidade de Treinamento:** O treinamento deverá ser realizado de forma **presencial, online (síncrona/ao vivo)**, ou **EAD (assíncrona/gravada)**?

A definição destes parâmetros é indispensável para a especificação adequada do item.

2. Referente ao item **5.2, alínea 'd.'** do Termo de Referência, que prevê a "**Realização de migração de dados, caso necessário**", e considerando a ausência de detalhamento sobre esta necessidade e escopo, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1. Necessidade de Migração:** Favor confirmar se a migração de dados é um requisito obrigatório para a execução dos serviços.
- 2. Escopo e Limitação Técnica:** Caso a migração seja necessária, informamos que, para as contas atualmente utilizadas (@gmail.com), o escopo técnico máximo que podemos atender é a **migração dos dados de e-mail**, que compreende apenas as **mensagens, anexos e marcadores**.

Desta forma, solicitamos a confirmação de que este **escopo restrito (apenas e-mails/mensagens, anexos e marcadores)** é suficiente e atende integralmente a necessidade do cliente, permitindo a correta elaboração da proposta técnica e de custos.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada a esta solicitação e coloco-me à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

--

--



Marianne Thomaz- Comercial

📍 Av. Faria Lima - SP | Porto Digital - Recife
🌐 safetec.com.br

Comunicamos que os dados pessoais recepcionados pela empresa são tratados dentro dos parâmetros definidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 - LGPD), suas regulamentações e demais normas aplicáveis, sendo armazenados em ambiente seguro e controlado, no estrito cumprimento da referida Lei e de acordo com as melhores práticas de mercado. Maiores informações acerca do tratamento de seus dados pessoais e de seus direitos enquanto titular desses dados podem ser requeridas através do e-mail lgpd@safetec.com.br.

Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>
Para: analise.ti.pmnf@gmail.com

25 de novembro de 2025 às 09:55

Bom dia,
Prezados

Segue encaminhado o pedido de esclarecimento quanto ao Pregão Eletrônico nº 90.139/2025 para manifestação do órgão requisitante do certame e posterior publicação.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão I
Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento
Prefeitura de Nova Friburgo - RJ

----- Forwarded message -----

De: **Marianne Thomaz** <marianne.thomaz@safetec.com.br>
Date: qua., 19 de nov. de 2025 às 13:02
Subject: Esclarecimentos - PREGÃO nº 90139/2025 - Empresa: SAFETEC
To: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, eu, Marianne, representante da empresa SAFETEC INFORMATICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.333.111/0001-69, venho, por meio deste,

apresentar respeitosamente algumas indagações, consoante análise minuciosa realizada por nossa área técnica acerca do Termo de Referência do pregão supracitado.

Nesse sentido, em observância ao princípio constitucional da isonomia, que assegura a igualdade de condições entre os licitantes, solicito respeitosamente os seguintes esclarecimentos:

1. Referente ao item **5.2, alínea 'b.'** do Termo de Referência, que prevê o "**Treinamento e capacitação dos servidores quando necessário**", e buscando a correta dimensionamento do serviço e elaboração da proposta, solicitamos os seguintes esclarecimentos sobre a modalidade e a carga horária do treinamento:
 2. **Carga Horária Total:** Qual a carga horária mínima total de treinamento e capacitação que deverá ser oferecida?
 3. **Público-Alvo e Número de Turmas:**
 - Quantos servidores (ou qual o público-alvo) deverão ser capacitados?
 - Quantas turmas distintas deverão ser formadas para atender a demanda? (Ex: Treinamento para Administradores, Treinamento para Usuários Finais, etc.)
 4. **Modalidade de Treinamento:** O treinamento deverá ser realizado de forma **presencial, online (síncrona/ao vivo), ou EAD (assíncrona/gravada)?**

A definição destes parâmetros é indispensável para a especificação adequada do item.

2. Referente ao item **5.2, alínea 'd.'** do Termo de Referência, que prevê a "**Realização de migração de dados, caso necessário**", e considerando a ausência de detalhamento sobre esta necessidade e escopo, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. **Necessidade de Migração:** Favor confirmar se a migração de dados é um requisito obrigatório para a execução dos serviços.
2. **Escopo e Limitação Técnica:** Caso a migração seja necessária, informamos que, para as contas atualmente utilizadas (@gmail.com), o escopo técnico máximo que podemos atender é a **migração dos dados de e-mail**, que compreende apenas as **mensagens, anexos e marcadores**.

Desta forma, solicitamos a confirmação de que este **escopo restrito (apenas e-mails/mensagens, anexos e marcadores)** é suficiente e atende integralmente a necessidade do cliente, permitindo a correta elaboração da proposta técnica e de custos.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada a esta solicitação e coloco-me à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Marianne Thomaz- Comercial

📍 Av. Faria Lima - SP | Porto Digital - Recife
🌐 safetec.com.br

Comunicamos que os dados pessoais recepcionados pela empresa são tratados dentro dos parâmetros definidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 - LGPD), suas regulamentações e demais normas aplicáveis, sendo armazenados em ambiente seguro e controlado, no estrito cumprimento da referida Lei e de acordo com as melhores práticas de mercado. Maiores informações acerca do tratamento de seus dados pessoais e de seus direitos enquanto titular desses dados podem ser requeridas através do e-mail lgpd@safetec.com.br.

Em resposta aos questionamentos enviados, seguem os esclarecimentos referentes ao Termo de Referência:

1. Treinamento e capacitação (item 5.2, “b”)

Carga horária:

A carga horária mínima prevista é de **8 horas**.

Público-alvo e turmas:

- Participantes : Equipe de TI (Gestor e um técnico)
- Turmas: apenas 1

Modalidade:

O treinamento poderá ser realizado **online ao vivo (síncrono)**, modalidade considerada suficiente pela Administração.

2. Migração de dados (item 5.2, “d”)

Necessidade de migração:

A migração **não é obrigatória**, sendo executada somente se houver demanda da área solicitante no momento da implantação. Vale ressaltar que se for ensinando como fazer no treinamento a equipe técnica do município poderá realizar as migrações

Escopo técnico aceito:

No caso das contas atualmente utilizadas (@gmail.com), confirmamos que o escopo informado pela empresa — migração de **e-mails, anexos e marcadores** — é **adequado e atende às necessidades da Administração**.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



SECRETARIA DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E GESTÃO

Rômulo Rodrigues

Subsecretário de TI, Prefeitura de Nova Friburgo

(22) 998867796 | pmnf.rj.gov.br | analise.ti.pmnf@gmail.com

Em ter., 25 de nov. de 2025 às 09:56, Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com> escreveu:

Bom dia,
Prezados

Segue encaminhado o pedido de esclarecimento quanto ao Pregão Eletrônico nº 90.139/2025 para manifestação do órgão requisitante do certame e posterior publicação.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão I
Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento
Prefeitura de Nova Friburgo - RJ

----- Forwarded message -----

De: **Marianne Thomaz** <marianne.thomaz@safetec.com.br>

Date: qua., 19 de nov. de 2025 às 13:02

Subject: Esclarecimentos - PREGÃO nº 90139/2025 - Empresa: SAFETEC

To: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, eu, Marianne, representante da empresa SAFETEC INFORMATICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.333.111/0001-69, venho, por meio deste, apresentar respeitosamente algumas indagações, consoante análise minuciosa realizada por nossa área técnica acerca do Termo de Referência do pregão supracitado.

Nesse sentido, em observância ao princípio constitucional da isonomia, que assegura a igualdade de condições entre os licitantes, solicito respeitosamente os seguintes esclarecimentos:

1. Referente ao item **5.2, alínea 'b.'** do Termo de Referência, que prevê o "**Treinamento e capacitação dos servidores quando necessário**", e buscando a correta dimensionamento do serviço e elaboração da proposta, solicitamos os seguintes esclarecimentos sobre a modalidade e a carga horária do treinamento:
 2. **Carga Horária Total:** Qual a carga horária mínima total de treinamento e capacitação que deverá ser oferecida?
 3. **Público-Alvo e Número de Turmas:**
 - Quantos servidores (ou qual o público-alvo) deverão ser capacitados?
 - Quantas turmas distintas deverão ser formadas para atender a demanda? (Ex: Treinamento para Administradores, Treinamento para Usuários Finais, etc.)
 4. **Modalidade de Treinamento:** O treinamento deverá ser realizado de forma **presencial, online (síncrona/ao vivo)**, ou **EAD (assíncrona/gravada)**?

A definição destes parâmetros é indispensável para a especificação adequada do item.

2. Referente ao item **5.2, alínea 'd.'** do Termo de Referência, que prevê a "**Realização de migração de dados, caso necessário**", e considerando a ausência de detalhamento sobre esta necessidade e escopo, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. **Necessidade de Migração:** Favor confirmar se a migração de dados é um requisito obrigatório para a execução dos serviços.
2. **Escopo e Limitação Técnica:** Caso a migração seja necessária, informamos que, para as contas atualmente utilizadas (@gmail.com), o escopo técnico máximo que podemos atender é a **migração dos dados de e-mail**, que compreende apenas as **mensagens, anexos e marcadores**.

Desta forma, solicitamos a confirmação de que este **escopo restrito (apenas e-mails/mensagens, anexos e marcadores)** é suficiente e atende integralmente a necessidade do cliente, permitindo a correta elaboração da proposta técnica e de custos.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada a esta solicitação e coloco-me à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Marianne Thomaz- Comercial

Av. Faria Lima - SP | Porto Digital - Recife

safetec.com.br

Comunicamos que os dados pessoais recepcionados pela empresa são tratados dentro dos parâmetros definidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 - LGPD), suas regulamentações e demais normas aplicáveis, sendo armazenados em ambiente seguro e controlado, no estrito cumprimento da referida Lei e de acordo com as melhores práticas de mercado. Maiores informações acerca do tratamento de seus dados pessoais e de seus direitos enquanto titular desses dados podem ser requeridas através do e-mail lgpd@safetec.com.br.

Para: marianne.thomaz@safetec.com.br

----- Forwarded message -----

De: **Romulo Rodrigues** <analise.ti.pmnf@gmail.com>

Date: ter., 25 de nov. de 2025 às 15:26

Subject: Re: Esclarecimentos - PREGÃO nº 90139/2025 - Empresa: SAFETEC

To: Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

Boa tarde Prezados,

Em resposta aos questionamentos enviados, seguem os esclarecimentos referentes ao Termo de Referência:

1. Treinamento e capacitação (item 5.2, “b”)

Carga horária:

A carga horária mínima prevista é de **8 horas**.

Público-alvo e turmas:

- Participantes : Equipe de TI (Gestor e um técnico)
- Turmas: apenas 1

Modalidade:

O treinamento poderá ser realizado **online ao vivo (síncrono)**, modalidade considerada suficiente pela Administração.

2. Migração de dados (item 5.2, “d”)

Necessidade de migração:

A migração **não é obrigatória**, sendo executada somente se houver demanda da área solicitante no momento da implantação. Vale ressaltar que se for ensinando como fazer no treinamento a equipe técnica do município poderá realizar as migrações

Escopo técnico aceito:

No caso das contas atualmente utilizadas (@gmail.com), confirmamos que o escopo informado pela empresa — migração de **e-mails, anexos e marcadores** — é **adequado e atende às necessidades da Administração**.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



SECRETARIA DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E GESTÃO

Rômulo Rodrigues

Subsecretário de TI, Prefeitura de Nova Friburgo

(22) 998867796 | pmnf.rj.gov.br | analise.ti.pmnf@gmail.com

Em ter., 25 de nov. de 2025 às 09:56, Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com> escreveu:

Bom dia,
Prezados

Segue encaminhado o pedido de esclarecimento quanto ao Pregão Eletrônico nº 90.139/2025 para manifestação do órgão requisitante do certame e posterior publicação.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **Marianne Thomaz** <marianne.thomaz@safetec.com.br>
Date: qua., 19 de nov. de 2025 às 13:02
Subject: Esclarecimentos - PREGÃO nº 90139/2025 - Empresa: SAFETEC
To: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, eu, Marianne, representante da empresa SAFETEC INFORMATICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.333.111/0001-69, venho, por meio deste, apresentar respeitosamente algumas indagações, consoante análise minuciosa realizada por nossa área técnica acerca do Termo de Referência do pregão supracitado.

Nesse sentido, em observância ao princípio constitucional da isonomia, que assegura a igualdade de condições entre os licitantes, solicito respeitosamente os seguintes esclarecimentos:

1. Referente ao item **5.2, alínea 'b.'** do Termo de Referência, que prevê o "**Treinamento e capacitação dos servidores quando necessário**", e buscando a correta dimensionamento do serviço e elaboração da proposta, solicitamos os seguintes esclarecimentos sobre a modalidade e a carga horária do treinamento:
 2. **Carga Horária Total:** Qual a carga horária mínima total de treinamento e capacitação que deverá ser oferecida?
 3. **Público-Alvo e Número de Turmas:**
 - Quantos servidores (ou qual o público-alvo) deverão ser capacitados?
 - Quantas turmas distintas deverão ser formadas para atender a demanda? (Ex: Treinamento para Administradores, Treinamento para Usuários Finais, etc.)
 4. **Modalidade de Treinamento:** O treinamento deverá ser realizado de forma **presencial, online (síncrona/ao vivo)**, ou **EAD (assíncrona/gravada)**?

A definição destes parâmetros é indispensável para a precificação adequada do item.

2. Referente ao item **5.2, alínea 'd.'** do Termo de Referência, que prevê a "**Realização de migração de dados, caso necessário**", e considerando a ausência de detalhamento sobre esta necessidade e escopo, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. **Necessidade de Migração:** Favor confirmar se a migração de dados é um requisito obrigatório para a execução dos serviços.
2. **Escopo e Limitação Técnica:** Caso a migração seja necessária, informamos que, para as contas atualmente utilizadas (@gmail.com), o escopo técnico máximo que podemos atender é a **migração dos dados de e-mail**, que compreende apenas as **mensagens, anexos e marcadores**.

Desta forma, solicitamos a confirmação de que este **escopo restrito (apenas e-mails/mensagens, anexos e marcadores)** é suficiente e atende integralmente a necessidade do cliente, permitindo a correta elaboração da proposta técnica e de custos.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada a esta solicitação e coloco-me à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

--

--



Marianne Thomaz- Comercial

📍 Av. Faria Lima - SP | Porto Digital - Recife
🌐 safetec.com.br

Comunicamos que os dados pessoais recepcionados pela empresa são tratados dentro dos parâmetros definidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 - LGPD), suas regulamentações e demais normas aplicáveis, sendo armazenados em ambiente seguro e controlado, no estrito cumprimento da referida Lei e de acordo com as melhores práticas de mercado. Maiores informações acerca do tratamento de seus dados pessoais e de seus direitos enquanto titular desses dados podem ser requeridas através do e-mail lgpd@safetec.com.br.

Marianne Thomaz <marianne.thomaz@safetec.com.br>

Para: Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

Cc: Joaquim Camerino <joaquim.camerino@safetec.com.br>

2 de dezembro de 2025 às 20:13

Prezados, boa noite!

Solicitamos um esclarecimento adicional referente ao edital.

O licenciamento especificado pelo fabricante para o produto especificado no ETP possui uma limitação técnica de até 300 usuários.

Considerando que uma eventual aditivação do contrato poderia ultrapassar este limite de usuários, solicitamos a confirmação do seguinte:

1. O limite de 300 usuários é o suficiente para toda a vigência do contrato, incluindo possíveis aditivos?
2. Caso o número de usuários aumente, a Administração aceitará uma solução de licenciamento alternativa ou um upgrade que suporte o quantitativo total necessário, com ajuste comercial?

Este esclarecimento é fundamental para garantir a adequação da proposta e o atendimento integral às necessidades futuras da Administração.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição.

Atenciosamente,

Marianne Thomaz
Comercial

Em qua., 26 de nov. de 2025 às 15:14, Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Romulo Rodrigues** <analise.ti.pmnf@gmail.com>

Date: ter., 25 de nov. de 2025 às 15:26

Subject: Re: Esclarecimentos - PREGÃO nº 90139/2025 - Empresa: SAFETEC

To: Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

Boa tarde Prezados,

Em resposta aos questionamentos enviados, seguem os esclarecimentos referentes ao Termo de Referência:

1. Treinamento e capacitação (item 5.2, “b”)

Carga horária:

A carga horária mínima prevista é de **8 horas**.

Público-alvo e turmas:

- Participantes : Equipe de TI (Gestor e um técnico)
- Turmas: apenas 1

Modalidade:

O treinamento poderá ser realizado **online ao vivo (síncrono)**, modalidade considerada suficiente pela Administração.

2. Migração de dados (item 5.2, “d”)

Necessidade de migração:

A migração **não é obrigatória**, sendo executada somente se houver demanda da área solicitante no momento da implantação. Vale ressaltar que se for ensinando como fazer no treinamento a equipe técnica do município poderá realizar as migrações

Escopo técnico aceito:

No caso das contas atualmente utilizadas (@gmail.com), confirmamos que o escopo informado pela empresa — migração de **e-mails, anexos e marcadores** — é **adequado e atende às necessidades da Administração**.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**Rômulo Rodrigues****Subsecretário de TI, Prefeitura de Nova Friburgo****(22) 998867796 | pmnf.rj.gov.br | analise.ti.pmnf@gmail.com**

Em ter., 25 de nov. de 2025 às 09:56, Licação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com> escreveu:

Bom dia,
Prezados

Segue encaminhado o pedido de esclarecimento quanto ao Pregão Eletrônico nº 90.139/2025 para manifestação do órgão requisitante do certame e posterior publicação.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão I
Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento
Prefeitura de Nova Friburgo - RJ

----- Forwarded message -----

De: **Marianne Thomaz** <marianne.thomaz@safetec.com.br>
Date: qua., 19 de nov. de 2025 às 13:02
Subject: Esclarecimentos - PREGÃO nº 90139/2025 - Empresa: SAFETEC
To: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, eu, Marianne, representante da empresa SAFETEC INFORMATICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.333.111/0001-69, venho, por meio deste, apresentar respeitosamente algumas indagações, consoante análise minuciosa realizada por nossa área técnica acerca do Termo de Referência do pregão supracitado.

Nesse sentido, em observância ao princípio constitucional da isonomia, que assegura a igualdade de condições entre os licitantes, solicito respeitosamente os seguintes esclarecimentos:

1. Referente ao item **5.2, alínea 'b.'** do Termo de Referência, que prevê o "**Treinamento e capacitação dos servidores quando necessário**", e buscando a correta dimensionamento do serviço e elaboração da proposta, solicitamos os seguintes esclarecimentos sobre a modalidade e a carga horária do treinamento:

2. **Carga Horária Total:** Qual a carga horária mínima total de treinamento e capacitação que deverá ser oferecida?
3. **Público-Alvo e Número de Turmas:**
 - Quantos servidores (ou qual o público-alvo) deverão ser capacitados?
 - Quantas turmas distintas deverão ser formadas para atender a demanda? (Ex: Treinamento para Administradores, Treinamento para Usuários Finais, etc.)
4. **Modalidade de Treinamento:** O treinamento deverá ser realizado de forma **presencial, online (síncrona/ao vivo), ou EAD (assíncrona/gravada)?**

A definição destes parâmetros é indispensável para a especificação adequada do item.

2. Referente ao item **5.2, alínea 'd.'** do Termo de Referência, que prevê a "**Realização de migração de dados, caso necessário**", e considerando a ausência de detalhamento sobre esta necessidade e escopo, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. **Necessidade de Migração:** Favor confirmar se a migração de dados é um requisito obrigatório para a execução dos serviços.
2. **Escopo e Limitação Técnica:** Caso a migração seja necessária, informamos que, para as contas atualmente utilizadas (@gmail.com), o escopo técnico máximo que podemos atender é a **migração dos dados de e-mail**, que compreende apenas as **mensagens, anexos e marcadores**.

Desta forma, solicitamos a confirmação de que este **escopo restrito (apenas e-mails/mensagens, anexos e marcadores)** é suficiente e atende integralmente a necessidade do cliente, permitindo a correta elaboração da proposta técnica e de custos.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada a esta solicitação e coloco-me à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Marianne Thomaz- Comercial

📍 Av. Faria Lima - SP | Porto Digital - Recife

🌐 safetec.com.br

Comunicamos que os dados pessoais recepcionados pela empresa são tratados dentro dos parâmetros definidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 - LGPD), suas regulamentações e demais normas aplicáveis, sendo armazenados em ambiente seguro e controlado, no estrito cumprimento da referida Lei e de acordo com as melhores práticas de mercado. Maiores informações acerca do tratamento de seus dados pessoais e de seus direitos enquanto titular desses dados podem ser requeridas através do e-mail lgpd@safetec.com.br.

Atenciosamente,



Marianne Thomaz- Comercial

📍 Av. Faria Lima - SP | Porto Digital - Recife

🌐 safetec.com.br

Comunicamos que os dados pessoais recepcionados pela empresa são tratados dentro dos parâmetros definidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 - LGPD), suas regulamentações e demais normas aplicáveis, sendo armazenados em ambiente seguro e controlado, no estrito cumprimento da referida lei e de acordo com as melhores práticas de mercado. Maiores informações acerca do tratamento de seus dados pessoais e de seus direitos enquanto titular desses dados podem ser requeridas através do e-mail do DPO, Dr. anthonioaraujo@ablaw.com.br

Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>
Para: analise.ti.pmnf@gmail.com

3 de dezembro de 2025 às 09:45

Bom dia,
Prezados

Encaminhamos a seguir o pedido de esclarecimento quanto ao Pregão Eletrônico nº 90.139/2025 para manifestação do órgão requisitante do certame e posterior publicação.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão I
Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento
Prefeitura de Nova Friburgo - RJ

----- Forwarded message -----

De: **Marianne Thomaz** <marianne.thomaz@safetec.com.br>
Date: ter., 2 de dez. de 2025 às 20:13
Subject: Re: Esclarecimentos - PREGÃO nº 90139/2025 - Empresa: SAFETEC
To: Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>
Cc: Joaquim Camerino <joaquim.camerino@safetec.com.br>

Prezados, boa noite!

Solicitamos um esclarecimento adicional referente ao edital.

O licenciamento especificado pelo fabricante para o produto especificado no ETP possui uma limitação técnica de até 300 usuários.

Considerando que uma eventual aditivação do contrato poderia ultrapassar este limite de usuários, solicitamos a confirmação do seguinte:

1. O limite de 300 usuários é o suficiente para toda a vigência do contrato, incluindo possíveis aditivos?
2. Caso o número de usuários aumente, a Administração aceitará uma solução de licenciamento alternativa ou um upgrade que suporte o quantitativo total necessário, com ajuste comercial?

Este esclarecimento é fundamental para garantir a adequação da proposta e o atendimento integral às necessidades futuras da Administração.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição.

Atenciosamente,

Marianne Thomaz
Comercial

Em qua., 26 de nov. de 2025 às 15:14, Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----
De: **Romulo Rodrigues** <analise.ti.pmnf@gmail.com>
Date: ter., 25 de nov. de 2025 às 15:26
Subject: Re: Esclarecimentos - PREGÃO nº 90139/2025 - Empresa: SAFETEC
To: Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

Boa tarde Prezados,

Em resposta aos questionamentos enviados, seguem os esclarecimentos referentes ao Termo de Referência:

1. Treinamento e capacitação (item 5.2, “b”)

Carga horária:

A carga horária mínima prevista é de **8 horas**.

Público-alvo e turmas:

- Participantes : Equipe de TI (Gestor e um técnico)
- Turmas: apenas 1

Modalidade:

O treinamento poderá ser realizado **online ao vivo (síncrono)**, modalidade considerada suficiente pela Administração.

2. Migração de dados (item 5.2, “d”)

Necessidade de migração:

A migração **não é obrigatória**, sendo executada somente se houver demanda da área solicitante no momento da implantação. Vale ressaltar que se for ensinando como fazer no treinamento a equipe técnica do município poderá realizar as migrações

Escopo técnico aceito:

No caso das contas atualmente utilizadas (@gmail.com), confirmamos que o escopo informado pela empresa — migração de **e-mails, anexos e marcadores** — é **adequado e atende às necessidades da Administração**.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



SECRETARIA DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E GESTÃO

Rômulo Rodrigues

Subsecretário de TI, Prefeitura de Nova Friburgo

(22) 998867796 | pmnf.rj.gov.br | analise.ti.pmnf@gmail.com

Em ter., 25 de nov. de 2025 às 09:56, Lição PMNF <licitacaopmnf@gmail.com> escreveu:

Bom dia,
Prezados

Segue encaminhado o pedido de esclarecimento quanto ao Pregão Eletrônico nº 90.139/2025 para manifestação do órgão requisitante do certame e posterior publicação.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão I
Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento
Prefeitura de Nova Friburgo - RJ

----- Forwarded message -----

De: Marianne Thomaz <marianne.thomaz@safetec.com.br>

Date: qua., 19 de nov. de 2025 às 13:02

Subject: Esclarecimentos - PREGÃO nº 90139/2025 - Empresa: SAFETEC

To: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, eu, Marianne, representante da empresa SAFETEC INFORMATICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.333.111/0001-69, venho, por meio deste, apresentar respeitosamente algumas indagações, consoante análise minuciosa realizada por nossa área técnica acerca do Termo de Referência do pregão supracitado.

Nesse sentido, em observância ao princípio constitucional da isonomia, que assegura a igualdade de condições entre os licitantes, solicito respeitosamente os seguintes esclarecimentos:

1. Referente ao item **5.2, alínea 'b.'** do Termo de Referência, que prevê o "**Treinamento e capacitação dos servidores quando necessário**", e buscando a correta dimensionamento do serviço e elaboração da proposta, solicitamos os seguintes esclarecimentos sobre a modalidade e a carga horária do treinamento:
 2. **Carga Horária Total:** Qual a carga horária mínima total de treinamento e capacitação que deverá ser oferecida?
 3. **Público-Alvo e Número de Turmas:**
 - Quantos servidores (ou qual o público-alvo) deverão ser capacitados?
 - Quantas turmas distintas deverão ser formadas para atender a demanda? (Ex: Treinamento para Administradores, Treinamento para Usuários Finais, etc.)
 4. **Modalidade de Treinamento:** O treinamento deverá ser realizado de forma **presencial, online (síncrona/ao vivo), ou EAD (assíncrona/gravada)?**

A definição destes parâmetros é indispensável para a especificação adequada do item.

2. Referente ao item **5.2, alínea 'd.'** do Termo de Referência, que prevê a "**Realização de migração de dados, caso necessário**", e considerando a ausência de detalhamento sobre esta necessidade e escopo, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. **Necessidade de Migração:** Favor confirmar se a migração de dados é um requisito obrigatório para a execução dos serviços.
2. **Escopo e Limitação Técnica:** Caso a migração seja necessária, informamos que, para as contas atualmente utilizadas (@gmail.com), o escopo técnico máximo que podemos atender é a **migração dos dados de e-mail**, que compreende apenas as **mensagens, anexos e marcadores**.

Desta forma, solicitamos a confirmação de que este **escopo restrito (apenas e-mails/mensagens, anexos e marcadores)** é suficiente e atende integralmente a necessidade do cliente, permitindo a correta elaboração da proposta técnica e de custos.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada a esta solicitação e coloco-me à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Marianne Thomaz- Comercial

📍 Av. Faria Lima - SP | Porto Digital - Recife
🌐 safetec.com.br

Comunicamos que os dados pessoais recepcionados pela empresa são tratados dentro dos parâmetros definidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 - LGPD), suas regulamentações e demais normas aplicáveis, sendo armazenados em ambiente seguro e controlado, no estrito cumprimento da referida Lei e de acordo com as melhores práticas de mercado. Maiores informações acerca do tratamento de seus dados pessoais e de seus direitos enquanto titular desses dados podem ser requeridas através do e-mail lgpd@safetec.com.br.

--
Atenciosamente,



Marianne Thomaz- Comercial

📍 Av. Faria Lima - SP | Porto Digital - Recife

🌐 safetec.com.br

Comunicamos que os dados pessoais recepcionados pela empresa são tratados dentro dos parâmetros definidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 - LGPD), suas regulamentações e demais normas aplicáveis, sendo armazenados em ambiente seguro e controlado, no estrito cumprimento da referida lei e de acordo com as melhores práticas de mercado. Maiores informações acerca do tratamento de seus dados pessoais e de seus direitos enquanto titular desses dados podem ser requeridas através do e-mail do DPO, Dr anthonioaraujo@ablaw.com.br

Romulo Rodrigues <analise.ti.pmnf@gmail.com>
Para: Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

3 de dezembro de 2025 às 12:11

Prezados boa Tarde,

Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Em atenção ao questionamento apresentado, informamos que, **antes da elaboração do ETP**, foi realizado um **levantamento interno** junto às áreas demandantes, contemplando tanto as necessidades atuais quanto a projeção de uso para a vigência contratual.

Com base nesse estudo, concluiu-se que o limite de **300 contas de usuário** é **plenamente suficiente** para atender às demandas previstas, inclusive considerando possíveis evoluções naturais do uso ao longo do contrato.

Assim, o quantitativo indicado no ETP atende ao planejamento realizado pela Administração e é considerado adequado ao objeto licitado.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Rômulo Rodrigues

Subsecretário de Tecnologia e Informação
Prefeitura de Nova Friburgo

(22) 998867796 | pmnf.rj.gov.br | analise.ti.pmnf@gmail.com

Em qua., 3 de dez. de 2025 às 09:45, Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com> escreveu:

Bom dia,
Prezados

Encaminhamos a seguir o pedido de esclarecimento quanto ao Pregão Eletrônico nº 90.139/2025 para manifestação do órgão requisitante do certame e posterior publicação.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão I
Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento
Prefeitura de Nova Friburgo - RJ

----- Forwarded message -----

De: Marianne Thomaz <marianne.thomaz@safetec.com.br>

Date: ter., 2 de dez. de 2025 às 20:13

Subject: Re: Esclarecimentos - PREGÃO nº 90139/2025 - Empresa: SAFETEC

To: Lição PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

Cc: Joaquim Camerino <joaquim.camerino@safetec.com.br>

Prezados, boa noite!

Solicitamos um esclarecimento adicional referente ao edital.

O licenciamento especificado pelo fabricante para o produto especificado no ETP possui uma limitação técnica de até 300 usuários.

Considerando que uma eventual aditivação do contrato poderia ultrapassar este limite de usuários, solicitamos a confirmação do seguinte:

1. O limite de 300 usuários é o suficiente para toda a vigência do contrato, incluindo possíveis aditivos?
2. Caso o número de usuários aumente, a Administração aceitará uma solução de licenciamento alternativa ou um upgrade que suporte o quantitativo total necessário, com ajuste comercial?

Este esclarecimento é fundamental para garantir a adequação da proposta e o atendimento integral às necessidades futuras da Administração.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição.

Atenciosamente,

Marianne Thomaz
Comercial

Em qua., 26 de nov. de 2025 às 15:14, Lição PMNF <licitacaopmnf@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: Romulo Rodrigues <analise.ti.pmnf@gmail.com>

Date: ter., 25 de nov. de 2025 às 15:26

Subject: Re: Esclarecimentos - PREGÃO nº 90139/2025 - Empresa: SAFETEC

To: Lição PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

Boa tarde Prezados,

Em resposta aos questionamentos enviados, seguem os esclarecimentos referentes ao Termo de Referência:

1. Treinamento e capacitação (item 5.2, “b”)

Carga horária:

A carga horária mínima prevista é de **8 horas**.

Público-alvo e turmas:

- Participantes : Equipe de TI (Gestor e um técnico)
- Turmas: apenas 1

Modalidade:

O treinamento poderá ser realizado **online ao vivo (síncrono)**, modalidade considerada suficiente pela Administração.

2. Migração de dados (item 5.2, “d”)

Necessidade de migração:

A migração **não é obrigatória**, sendo executada somente se houver demanda da área solicitante no momento

da implantação. Vale ressaltar que se for ensinando como fazer no treinamento a equipe técnica do município poderá realizar as migrações

Escopo técnico aceito:

No caso das contas atualmente utilizadas (@gmail.com), confirmamos que o escopo informado pela empresa — migração de e-mails, anexos e marcadores — é adequado e atende às necessidades da Administração.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Rômulo Rodrigues

Subsecretário de TI, Prefeitura de Nova Friburgo

(22) 998867796 | pmnf.rj.gov.br | analise.ti.pmnf@gmail.com

Em ter., 25 de nov. de 2025 às 09:56, Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com> escreveu:

Bom dia,
Prezados

Segue encaminhado o pedido de esclarecimento quanto ao Pregão Eletrônico nº 90.139/2025 para manifestação do órgão requisitante do certame e posterior publicação.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão I
Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento
Prefeitura de Nova Friburgo - RJ

----- Forwarded message -----

De: Marianne Thomaz <marianne.thomaz@safetec.com.br>
Date: qua., 19 de nov. de 2025 às 13:02
Subject: Esclarecimentos - PREGÃO nº 90139/2025 - Empresa: SAFETEC
To: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, eu, Marianne, representante da empresa SAFETEC INFORMATICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.333.111/0001-69, venho, por meio deste, apresentar respeitosamente algumas indagações, consoante análise minuciosa realizada por nossa área técnica acerca do Termo de Referência do pregão supracitado.

Nesse sentido, em observância ao princípio constitucional da isonomia, que assegura a igualdade de condições entre os licitantes, solicito respeitosamente os seguintes esclarecimentos:

1. Referente ao item **5.2, alínea 'b.'** do Termo de Referência, que prevê o **"Treinamento e capacitação dos servidores quando necessário"**, e buscando a correta dimensionamento do serviço e elaboração da proposta, solicitamos os seguintes esclarecimentos sobre a modalidade e a carga horária do treinamento:
2. **Carga Horária Total:** Qual a carga horária mínima total de treinamento e capacitação que deverá ser oferecida?
3. **Público-Alvo e Número de Turmas:**
 - Quantos servidores (ou qual o público-alvo) deverão ser capacitados?
 - Quantas turmas distintas deverão ser formadas para atender a demanda? (Ex: Treinamento para Administradores, Treinamento para Usuários Finais, etc.)

4. Modalidade de Treinamento: O treinamento deverá ser realizado de forma **presencial, online (síncrona/ao vivo), ou EAD (assíncrona/gravada)?**

A definição destes parâmetros é indispensável para a especificação adequada do item.

2. Referente ao item **5.2, alínea 'd.'** do Termo de Referência, que prevê a "**Realização de migração de dados, caso necessário**", e considerando a ausência de detalhamento sobre esta necessidade e escopo, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1. Necessidade de Migração:** Favor confirmar se a migração de dados é um requisito obrigatório para a execução dos serviços.
- 2. Escopo e Limitação Técnica:** Caso a migração seja necessária, informamos que, para as contas atualmente utilizadas (@gmail.com), o escopo técnico máximo que podemos atender é a **migração dos dados de e-mail**, que compreende apenas as **mensagens, anexos e marcadores**.

Desta forma, solicitamos a confirmação de que este **escopo restrito (apenas e-mails/mensagens, anexos e marcadores)** é suficiente e atende integralmente a necessidade do cliente, permitindo a correta elaboração da proposta técnica e de custos.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada a esta solicitação e coloco-me à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

--

--



Marianne Thomaz- Comercial

Av. Faria Lima - SP | Porto Digital - Recife
 safetec.com.br

Comunicamos que os dados pessoais recepcionados pela empresa são tratados dentro dos parâmetros definidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 - LGPD), suas regulamentações e demais normas aplicáveis, sendo armazenados em ambiente seguro e controlado, no estrito cumprimento da referida Lei e de acordo com as melhores práticas de mercado. Maiores informações acerca do tratamento de seus dados pessoais e de seus direitos enquanto titular desses dados podem ser requeridas através do e-mail lgpd@safetec.com.br.

Atenciosamente,



Marianne Thomaz- Comercial

Av. Faria Lima - SP | Porto Digital - Recife
 safetec.com.br

Comunicamos que os dados pessoais recepcionados pela empresa são tratados dentro dos parâmetros definidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 - LGPD), suas regulamentações e demais normas aplicáveis, sendo armazenados em ambiente seguro e controlado, no estrito cumprimento da referida lei e de acordo com as melhores práticas de mercado. Maiores informações acerca do tratamento de seus dados pessoais e de seus direitos enquanto titular desses dados podem ser requeridas através do e-mail do DPO, Dr anthonioaraujo@ablaw.com.br

Segue a resposta da Secretaria requisitante do certame.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão I

Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento
Prefeitura de Nova Friburgo - RJ

----- Forwarded message -----

De: **Romulo Rodrigues** <analise.ti.pmnf@gmail.com>

Date: qua., 3 de dez. de 2025 às 12:12

Subject: Re: Esclarecimentos - PREGÃO nº 90139/2025 - Empresa: SAFETEC

To: Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

Prezados boa Tarde,

Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Em atenção ao questionamento apresentado, informamos que, **antes da elaboração do ETP**, foi realizado um **levantamento interno** junto às áreas demandantes, contemplando tanto as necessidades atuais quanto a projeção de uso para a vigência contratual.

Com base nesse estudo, concluiu-se que o limite de **300 contas de usuário é plenamente suficiente** para atender às demandas previstas, inclusive considerando possíveis evoluções naturais do uso ao longo do contrato.

Assim, o quantitativo indicado no ETP atende ao planejamento realizado pela Administração e é considerado adequado ao objeto licitado.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Rômulo Rodrigues

Subsecretário de Tecnologia e Informação
Prefeitura de Nova Friburgo

(22) 998867796 | pmnf.rj.gov.br | analise.ti.pmnf@gmail.com

Em qua., 3 de dez. de 2025 às 09:45, Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com> escreveu:

Bom dia,
Prezados

Encaminhamos a seguir o pedido de esclarecimento quanto ao Pregão Eletrônico nº 90.139/2025 para manifestação do órgão requisitante do certame e posterior publicação.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão I

Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento
Prefeitura de Nova Friburgo - RJ

----- Forwarded message -----

De: **Marianne Thomaz** <marianne.thomaz@safetec.com.br>

Date: ter., 2 de dez. de 2025 às 20:13
Subject: Re: Esclarecimentos - PREGÃO nº 90139/2025 - Empresa: SAFETEC
To: Lição PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>
Cc: Joaquim Camerino <joaquim.camerino@safetec.com.br>

Prezados, boa noite!

Solicitamos um esclarecimento adicional referente ao edital.

O licenciamento especificado pelo fabricante para o produto especificado no ETP possui uma limitação técnica de até 300 usuários.

Considerando que uma eventual aditivação do contrato poderia ultrapassar este limite de usuários, solicitamos a confirmação do seguinte:

1. O limite de 300 usuários é o suficiente para toda a vigência do contrato, incluindo possíveis aditivos?
2. Caso o número de usuários aumente, a Administração aceitará uma solução de licenciamento alternativa ou um upgrade que suporte o quantitativo total necessário, com ajuste comercial?

Este esclarecimento é fundamental para garantir a adequação da proposta e o atendimento integral às necessidades futuras da Administração.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição.

Atenciosamente,

Marianne Thomaz
Comercial

Em qua., 26 de nov. de 2025 às 15:14, Lição PMNF <licitacaopmnf@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: Romulo Rodrigues <analise.ti.pmnf@gmail.com>
Date: ter., 25 de nov. de 2025 às 15:26
Subject: Re: Esclarecimentos - PREGÃO nº 90139/2025 - Empresa: SAFETEC
To: Lição PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

Boa tarde Prezados,

Em resposta aos questionamentos enviados, seguem os esclarecimentos referentes ao Termo de Referência:

1. Treinamento e capacitação (item 5.2, “b”)

Carga horária:

A carga horária mínima prevista é de **8 horas**.

Público-alvo e turmas:

- Participantes : Equipe de TI (Gestor e um técnico)
- Turmas: apenas 1

Modalidade:

O treinamento poderá ser realizado **online ao vivo (síncrono)**, modalidade considerada suficiente pela Administração.

2. Migração de dados (item 5.2, “d”)

Necessidade de migração:

A migração **não é obrigatória**, sendo executada somente se houver demanda da área solicitante no momento da implantação. Vale ressaltar que se for ensinando como fazer no treinamento a equipe técnica do município poderá realizar as migrações

Escopo técnico aceito:

No caso das contas atualmente utilizadas (@gmail.com), confirmamos que o escopo informado pela empresa — migração de e-mails, anexos e marcadores — é adequado e atende às necessidades da Administração.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Rômulo Rodrigues

Subsecretário de TI, Prefeitura de Nova Friburgo

(22) 998867796 | pmnf.rj.gov.br | analise.ti.pmnf@gmail.com

Em ter., 25 de nov. de 2025 às 09:56, Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com> escreveu:

Bom dia,
Prezados

Segue encaminhado o pedido de esclarecimento quanto ao Pregão Eletrônico nº 90.139/2025 para manifestação do órgão requisitante do certame e posterior publicação.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão I
Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento
Prefeitura de Nova Friburgo - RJ

----- Forwarded message -----

De: Marianne Thomaz <marianne.thomaz@safetec.com.br>
Date: qua., 19 de nov. de 2025 às 13:02
Subject: Esclarecimentos - PREGÃO nº 90139/2025 - Empresa: SAFETEC
To: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, eu, Marianne, representante da empresa SAFETEC INFORMATICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.333.111/0001-69, venho, por meio deste, apresentar respeitosamente algumas indagações, consoante análise minuciosa realizada por nossa área técnica acerca do Termo de Referência do pregão supracitado.

Nesse sentido, em observância ao princípio constitucional da isonomia, que assegura a igualdade de condições entre os licitantes, solicito respeitosamente os seguintes esclarecimentos:

1. Referente ao item **5.2, alínea 'b.'** do Termo de Referência, que prevê o **"Treinamento e capacitação dos servidores quando necessário"**, e buscando a correta dimensionamento do serviço e elaboração da proposta, solicitamos os seguintes esclarecimentos sobre a modalidade e a carga horária do treinamento:
 2. **Carga Horária Total:** Qual a carga horária mínima total de treinamento e capacitação que deverá ser oferecida?
 3. **Público-Alvo e Número de Turmas:**
 - Quantos servidores (ou qual o público-alvo) deverão ser capacitados?
 - Quantas turmas distintas deverão ser formadas para atender a demanda? (Ex: Treinamento para Administradores, Treinamento para Usuários Finais, etc.)
4. **Modalidade de Treinamento:** O treinamento deverá ser realizado de forma **presencial, online (síncrona/ao vivo), ou EAD (assíncrona/gravada)?**

A definição destes parâmetros é indispensável para a precificação adequada do item.

2. Referente ao item **5.2, alínea 'd.'** do Termo de Referência, que prevê a "**Realização de migração de dados, caso necessário**", e considerando a ausência de detalhamento sobre esta necessidade e escopo, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1. Necessidade de Migração:** Favor confirmar se a migração de dados é um requisito obrigatório para a execução dos serviços.
- 2. Escopo e Limitação Técnica:** Caso a migração seja necessária, informamos que, para as contas atualmente utilizadas (@gmail.com), o escopo técnico máximo que podemos atender é a **migração dos dados de e-mail**, que compreende apenas as **mensagens, anexos e marcadores**.

Desta forma, solicitamos a confirmação de que este **escopo restrito (apenas e-mails/mensagens, anexos e marcadores)** é suficiente e atende integralmente a necessidade do cliente, permitindo a correta elaboração da proposta técnica e de custos.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada a esta solicitação e coloco-me à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

--

--



Marianne Thomaz- Comercial

Av. Faria Lima - SP | Porto Digital - Recife
 safetec.com.br

Comunicamos que os dados pessoais recepcionados pela empresa são tratados dentro dos parâmetros definidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 - LGPD), suas regulamentações e demais normas aplicáveis, sendo armazenados em ambiente seguro e controlado, no estrito cumprimento da referida Lei e de acordo com as melhores práticas de mercado. Maiores informações acerca do tratamento de seus dados pessoais e de seus direitos enquanto titular desses dados podem ser requeridas através do e-mail lgpd@safetec.com.br.

Atenciosamente,



Marianne Thomaz- Comercial

Av. Faria Lima - SP | Porto Digital - Recife
 safetec.com.br

Comunicamos que os dados pessoais recepcionados pela empresa são tratados dentro dos parâmetros definidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 - LGPD), suas regulamentações e demais normas aplicáveis, sendo armazenados em ambiente seguro e controlado, no estrito cumprimento da referida lei e de acordo com as melhores práticas de mercado. Maiores informações acerca do tratamento de seus dados pessoais e de seus direitos enquanto titular desses dados podem ser requeridas através do e-mail do DPO, Dr.anthonioaraujo@ablaw.com.br